



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 6/2019

Ementa: Concede Título de Consagração Pública Municipal à Pessoa Jurídica FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE IVAIPORÃ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 07, de dezesseis de outubro de 2018, fica concedido o Título de Consagração Pública Municipal à Pessoa Jurídica **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE IVAIPORÃ**.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcelo Reis
Vereador





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder Título de Consagração Pública Municipal à Pessoa Jurídica FUNDAÇÃO BENEFICIENTE DE IVAIPORÃ, pelos relevantes serviços prestados a este Município. Diante da merecida homenagem, deixamos aqui uma síntese de seu percurso.

No ano de 2005 um grupo de pessoas deu início distribuição de brinquedos as crianças carentes de nossa cidade isso ocorreu até ano 2008, onde este grupo resolveu criar a FUNDAÇÃO GREMIO BENEFICIENTE DE IVAIPORÃ para desenvolver e levar o nome da cidade através do esporte e dar continuidade a distribuição de brinquedos. A Fundação foi reconhecida pela Prefeitura Municipal, através da Lei nº1.755 de 29/03/2010 como de utilidade pública municipal, posteriormente por meio do esporte Ivaiporã ficou em 2º lugar na taça de prata, e em 2013 foi criado o Costelão Solidário, e mais tarde a Casa das Fraldas.

Desde 2005 até a atualidade foram desenvolvidos os seguintes eventos:

- Distribuição de brinquedos de 2005 a 2016. (quantidade de 45.500 peças).
- Aulas de educação física e música em três escolas de região. No período de 2013 a 2017, foram beneficiadas 150 crianças por ano, que contam com a banda de flautas que já tocou em diversos eventos.
- Em 2012 foram levadas 1.800 crianças de áreas carentes pela primeira vez ao cinema.
- Em 2014 foi criado o “COSTELÃO SOLIDÁRIO” com doação de resultados após despesas e investimentos. (Valores doados de 2014 a 2017 foram R\$ 70.869,11)
- Em julho de 2017 foi criada a “Casa das Fraldas” com investimento inicial de R\$14.169,40, com a “Casa das Fraldas” já foram distribuídas em 2018, a quantidade de 16.000 fraldas a pessoas cadastradas em situação de vulnerabilidade.





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

A FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE IVAIPORÃ foi criada através do objetivo desafiador de desenvolver um trabalho social, suprindo o vácuo das áreas governamentais, promovendo a distribuição de brinquedos, cestas básicas, e a distribuição de fraldas geriátricas para aqueles idosos acamados ou cadeirantes de nosso município que se encontram a margem da sociedade.

Por todos esses motivos, pedimos aos nobres Edis a colaboração na aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados ao nosso Município.

É a justificativa.


Marcelo dos Reis
Vereador





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO Nº 6/2019- LEGISLATIVO

Súmula: Concede Título de Consagração Pública Municipal à Pessoa Jurídica FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE IVAIPORÃ.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO Nº 6/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.



Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente


Alex Mendonça Papin

Relator


José Aparecido Peres

Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE DECRETO Nº 6/2019- LEGISLATIVO

Súmula: Concede Título de Consagração Pública Municipal à Pessoa Jurídica FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE IVAIPORÃ.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO Nº 6/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros
Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente

Ailton Stipp Kulcamp
Ailton Stipp Kulcamp

Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO Nº 6/2019- LEGISLATIVO

Súmula: Concede Título de Consagração Pública Municipal à Pessoa Jurídica FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE IVAIPORÃ.

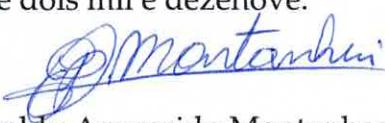
RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO Nº 6/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de

maio do ano de dois mil e dezenove.



Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator



José Aparecido Peres

Presidente



Fernando Rodrigues Dorta

Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÁ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE DECRETO Nº 6/2019- LEGISLATIVO

Súmula: Concede Título de Consagração Pública Municipal à Pessoa Jurídica FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE IVAIPORÁ.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO Nº 6/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


Marcelo Reis

Relator


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente


Fernando Rodrigues Dorta

Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCÁ:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias a realizar-se no dia 30 de maio do ano de 2019, as 11h30 para apreciação das seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 74/2019 do Executivo, Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal 2.023/2011, a qual dispõe sobre a concessão de Direito Real de Uso de imóveis que especifica à **CONSVALE - Construtora Vale do Ivaí**, mediante observância a Lei Municipal nº 1.940/2011, e dá outras providências. (2^a disc.)

2 - Projeto de Lei nº 75/2019 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a outorgar a cessão de uso de barracão à Associação da Agricultura Familiar de Jacutinga, e dá outras providências. (2^a disc.)

3 - Projeto de Lei nº 78/2019 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a celebrar Convênio para concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento com o Banco Bradesco S/A, e dá outras providências. (2^a disc.)

4 - Projeto de Lei nº 81/2019 do Executivo, Súmula: Autoriza a pesca nas dependências do Lago do Parque Ambiental Pouso Alegre e no Lago das Flores, em Ivaiporã/PR nas datas que especifica e dá outras providências. (2^a disc.)

5 - Projeto de Lei nº 83/2019 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 4.403,83 (Quatro mil quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos). Recursos exclusivos para aquisição de 01 computador e 02 licenças do Windows. (2^a disc.)

6 - Projeto de Lei nº 84/2019 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$16.211,72 (Dezesseis mil duzentos e onze reais e setenta e dois centavos). Saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2019. (2^a disc.)

7 - Projeto de Lei nº 85/2019 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 1.815.936,00 (Um milhão oitocentos e quinze mil novecentos e trinta e seis reais). Recursos que vão chegar durante o exercício financeiro, e serão exclusivos para atender as necessidades com despesas de custeio dos programas HOSPSUS/ESTADUAL; FMS ESTADUAL; NASF ESTADUAL. (2^a disc.)

8 - Projeto de Lei nº 86/2019 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação o veículo que especifica, incorporando-o ao patrimônio público municipal, e dá outras providências. (1^a e 2^a disc.)

9 - Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2019, Autor: Marcelo dos Reis. Súmula: Concede Título de Consagração Pública Municipal à Pessoa Jurídica Beneficente de Ivaiporã. (1^a e única disc.)

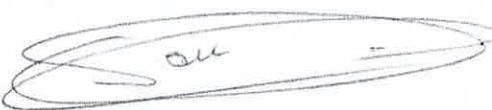
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

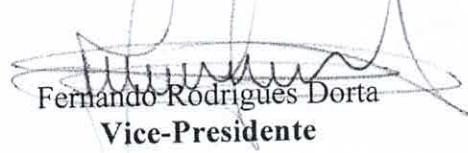


CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2019


Eder Lopes Bueno
Presidente

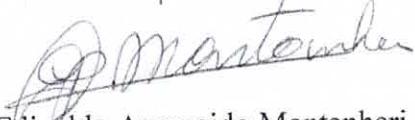

Fernando Rodrigues Dorta
Vice-Presidente

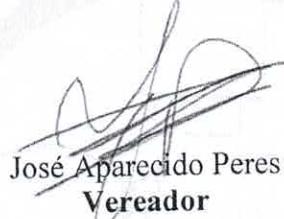

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vereadora


Marcelo dos Reis
Vereador


Alex Mendonça Papin
1º Secretário


Hélio Aparecido Araújo de Barros
2º Secretário


Edivaldo Aparecido Montanher
Vereador


José Aparecido Peres
Vereador


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador